

PRÁTICA PEDAGÓGICA: UMA POSSIBILIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

1. Introdução

O Estado de Roraima tem como uma característica marcante por ser um Estado de tríplice fronteira e reunir uma variedade étnico-cultural. A Secretaria de Estado da Educação atende 363 escolas, dessas 60 estão na capital Boa Vista, e 222 estão divididas em terras indígenas e em 15 municípios. Tem-se a necessidade de fomentar uma formação voltada para atender professores indígenas, pautado no bilingüismo-língua materna e língua portuguesa. Na visão antropológica, faz-se necessário trabalhar de forma interdisciplinar os conhecimentos indígenas e associados às especificidades de cada área do conhecimento.

Nesse contexto, possibilitando uma política de formação de docentes indígenas onde se busca a valorização profissional e a prática pedagógica. Desde 2004 a Secretaria Estadual de Educação Cultura e Desporto (SECD) vem implementando Propostas de Formação para Professores, voltadas para atendimento de docentes que atuam nas comunidades indígenas do estado.

Nesse sentido a formação de docentes indígenas deve contemplar um caráter de formação de professores capazes de transmitir conteúdos, e acima de tudo capazes de dirigir a prática pedagógica de construção de conhecimento. É verdade que a realidade dos povos indígenas no Brasil e, não é diferente no estado de Roraima vive um constante conflito entre cultura indígena e a não indígena. E o professor é visto em sua sociedade (comunidade) como canal de construção de conhecimento, preservação de cultura, valores e hábitos, dessa forma vive o dilema das contradições e com isso tem a difícil missão do equilíbrio. Sua função nesse meio é a de agente

* Aluna Especial/ PPGSOF

**Aluna Especial/PPGSOF

educador numa situação de conflito e transformação, por isso sua formação deve está comprometida com a defesa dos valores, da história e da cultura de seu povo.

A possibilidade do magistério indígena de formação em nível médio se concebe na perspectiva de colaborar e diminuir as desigualdades existentes no processo de formação indígena no Estado. Será um curso profissionalizante de formação específica bilíngüe e multicultural, tendo como base legal os pareceres nº 19/04, CEE/RR, nº 14/99/CNE e as leis n 9.394/96, nº 1.172/01 e relatório da convenção de nº 169/02 da Organização Nacional do Trabalho-OIT, da qual o Brasil é membro e tem assento permanente no conselho de administração. Portanto de acordo com as organizações indígenas e as comunidades o curso representará uma importante ferramenta política na luta por uma educação compromissada com a autonomia dos povos indígenas.

Nesse projeto temos como objetivo geral contribuir para que se efetive a autonomia dos Povos Indígenas, com formação em Nível Magistério específico e diferenciado, constituindo assim, um quadro de docentes capazes de desenvolver escolas indígenas multilíngües, fundamentadas nos processos próprios de aprendizagem.

Assim, a proposta de formação docente indígena tem um papel importante no desenvolvimento dos povos indígenas do Estado no momento em que busca contribuir para autonomia desses, qualificando a partir dos princípios da diversidade e multiculturalidade, de forma contextualizada e específica.

2. A formação

A necessidade de formar e habilitar professor em nível médio Magistério é um dos anseios atuais e futuro dos povos indígenas. A formação de professores indígenas é uma das maneiras de garantir a participação das comunidades indígenas na gestão escolar, pois possibilitará a formação de um corpo docente constituído por indígenas que além de resultar em ganho político, se traduz em ganho metodológico, pois contribuirá com a melhoria na qualidade do serviço prestado nas escolas indígenas, uma vez que os professores indígenas lançarão mão de metodologias mais apropriadas ao ensino, à prática pedagógica e ao padrão de intercomunicação, próprios da cultura indígena.

Os alunos das escolas indígenas, em sua grande maioria, não dominam a língua portuguesa, porém são falantes das línguas maternas. O domínio da língua materna por parte do professor é imprescindível para um ensino de qualidade, e por esse motivo também a necessidade de que a docência seja exercida pelos próprios indígenas.

A formação de professores indígenas possibilitará que as atividades escolares tenham continuidade, já que é praticamente impossível ao Estado manter professores que não sejam indígenas nessas escolas da floresta, tendo em vista o expressivo número de escolas nas comunidades indígenas.

Por fim, o Projeto possibilitará ainda a criação de um modelo de educação e de formação específica para os povos indígenas que poderá ser utilizado como referência para formação de professores em diversas etnias e outras regiões que ainda estão sem atividade escolar.

Ao cumprir os objetivos espera-se que a formação possibilite ao professor-cursista uma aprendizagem com bases próprias de ensino e aprendizagem, fomente a revitalização e valorização das línguas maternas, diálogo intercultural, assim como, a socialização das tradições e conhecimentos.

2.1 INGRESSOS DO PROFESSOR-CURSISTA

O ingresso do professor indígena será através de edital de seleção com critérios específicos para professores indígenas, devem ser: professor da rede estadual, indígena, e apresentar carta de indicação da comunidade em que ele atua, ou seja, deve ter o aval do tuxaua (líder), pois representará por meio da indicação os interesses de seu povo, portanto terá sempre que prestar contas de suas atividades. Ressaltando que todos os critérios devam ser anteriormente discutidos com as lideranças indígenas e organizações que os representam.

A estrutura curricular será adequada em consonância com a Legislação em vigor, sendo uma parceria entre a SECD e a Universidade Estadual de Roraima – UERR, ocorrerá de forma presencial e multipresencial. Com a carga-horária de 3.120 horas total, sendo que dessas 420 são de estágio supervisionado.

2.1.2 Etapa Presencial

Acontecerá quando os professores-cursistas estiverem encontros com os professores formadores, podendo ser esses encontros na Capital Boa Vista ou em uma comunidade que esteja localizada próxima a outras comunidades. O curso será realizado em período de férias, de janeiro a março e julho a setembro, para possibilitar a saída dos professores-cursistas e professores formadores. Ao fim de cada etapa o professor-cursista volta a sua comunidade com missão de realizar pesquisa de acordo com orientações metodológicas recebidas e com o objetivo de diagnosticar e

levantar dados que os guiaram nas temáticas das etapas subseqüente e nas construções de seus projetos.

2.1.3 Etapa Multipresencial

Esta etapa é composta por estudos orientados a partir de projetos de intervenção, memorial, pesquisa, produção de material, onde o professor- cursista relata suas memórias desde o início do curso e participações em planejamento escolar, reuniões comunitárias e assembleias. Tem com objetivo associar teoria e prática e promover a reflexão acerca dos problemas nos quais as comunidades e alunos estão inseridos, bem com, desenvolver o espírito crítico e prepará-lo para o exercício da cidadania.

2.2 PERFIL DO PROFESSOR FORMADOR

O professor formador para atuar junto a esse projeto, deverá apresentar o seguinte perfil:

- a) Ter conhecimento acerca dos povos indígenas, valorizando sua cultura, identidades, especialmente sua educação específica e diferenciada;
- b) Ter nível superior com Licenciatura Plena nas áreas de conhecimentos; Ser profissional e ser motivado para aprender e ensinar em situações interculturais e multilíngües;
- c) Ser capaz de criar propostas inovadoras dentro da proposta político-pedagógica dos cursos e demais situações de formação;
- d) Ser auto-didata investindo na própria formação, como assessor em contexto de Educação Escolar Indígena (cursos, seminários, oficinas, visitas e outros projetos);
- e) Ter capacidade e estímulo ao uso cotidiano, ensino e desenvolvimento das línguas indígenas e/ou do português nos cursos e na prática escolar;
- f) Gostar da etno-investigação, do aprofundamento dos conhecimentos relevantes ao currículo do curso, junto às lideranças indígenas, idosos, mães e demais colegas assessores;
- g) Respeitar os direitos e conhecimentos indígenas (saberes) como válidos e diferenciados;
- h) Planejar, executar e analisar sua prática pedagógica constantemente, disponibilizando tempo para as atividades e reflexões conjuntas com a Equipe Pedagógica e os docentes. Ao mesmo tempo, que esteja disposto a compartilhar a responsabilidade do planejamento com seus alunos;

- i) Ter disponibilidade para viajar nos períodos de execução do curso (terra indígena) etapa presencial, participar das reuniões pedagógicas e assembléias indígenas.

2.3 *MATRIZ CURRICULAR*

As disciplinas serão ofertadas e organizadas de acordo com os eixos temáticos estruturantes e seu aprofundamento se dará com as necessidades, podendo buscar auxílio em outras áreas do conhecimento. Portanto a matriz será composta pela base comum, a parte diversificada, formação profissional e o estágio supervisionado. Possuem 3.120 horas, são divididas em disciplinas Presenciais, etapas presenciais, etapa multipresencial (Pesquisa, estudos orientados, produção de material) memorial e estágio supervisionado. As disciplinas presenciais possuem carga horária total de 2.700 divididas em base Nacional comum com 1.470, parte diversificada com 280h, Formação profissional magistério com 860h e Núcleo Específico com 90h. E o Estágio supervisionado possui 420 h.

Bases Nacionais Comum, possui três áreas de conhecimento: Linguagem, Códigos e Suas Tecnologias, com as disciplinas de Língua Portuguesa com carga horária de 360h, Educação Física com carga horária de 120h e artes com carga horária de 40h; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com as disciplinas de Matemática com carga horária de 250h, Biologia com carga horária de 120h, Física com carga horária de 110h e Química com carga horária de 110h ; Ciências Humanas e suas Tecnologias, com as disciplinas de Geografia 120h, História 120h, Sociologia 60h, Filosofia 60h, com carga Horária total de 1.470. Formação Profissional Magistério com as disciplinas: Didática da Alfabetização com carga horária de 70h, Didática da Língua Portuguesa e Indígena com 80h, Didática Geral com 40h, Estrutura e Funcionamento do Ensino com 60h, Filosofia da Educação com 40h, Fundamentos e Metodologia da EJA com 40h, Fundamentos e Metodologia da Educação Especial com 30h, Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil com 30h, História da Educação com 30h, Iniciação a Metodologia da Pesquisa (Etno – Pesquisa) com 60h, Noções Básicas de Antropologia com 60h, Noções Básicas de Lingüística com 60h, Psicologia da Educação com 40h, Pesquisa e Ensino de Línguas com 60h, Pesquisa e Ensino de Artes com 40h, Pesquisa e Ensino de Matemática com 80h e Sociologia da Educação com 40h totalizando 860 horas. No Núcleo Específico tem-se duas disciplinas: Gestão da Educação Escolar Indígena com 60h e História da Educação Escolar Indígena com 30h, totalizando 90 horas. Na parte diversificada

com Linguagem, Códigos e Suas Tecnologias, com as disciplina L. E. M. Espanhol com 120h, Introdução à informática com 40h e Língua materna Indígena com 120 h, carga horária total de 280.

3. Desafios da formação

Fazer formação de professores se constitui em um grande desafio educacional, é tanto que é objeto constante de pesquisas e de pesquisadores da educação, pois, mesmo num mundo globalizado o professor ainda, exerce papel primordial no desenvolvimento dos indivíduos.

Segundo Chalita (2001, p.151):

A alma de qualquer instituição de ensino é o professor. Por mais que se invista na equipagem das escolas, em laboratórios, bibliotecas, anfiteatros, quadras esportivas, piscinas, campos de futebol - sem negar a importância de todo esse instrumental -, tudo isso não se configura mais do que aspectos materiais se comparados ao papel e à importância do professor.

E em si tratando de formação de professores indígenas o desafio aumenta, primeiro pela ausência de uma política de formação clara e objetiva, com diretrizes bem definidas, há diretrizes para educação escolar indígena, com uma gama de recomendações, que teoricamente são executáveis, porém na prática começam as dificuldades.

O Artigo 210 da Constituição Federal (1988) assegura às comunidades indígenas a educação escolar com o direito da utilização de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem. A legislação fala de uma formação específica, diferenciada e bilíngüe e aí começam os viés e contradições.

Uma formação de professores com objetivo de promover a autonomia dos povos indígenas deve acima de tudo primar pela preservação e/ou revitalização das línguas, e essa é uma situação complexa, pois por muitas vezes não se tem o professor formador para atuar na área, algumas línguas tem somente alguns falantes e não há registro formal das mesmas é a realidade nas etnias locais.

Outro desafio para realização do curso é professores com experiência em formação de professores indígenas ou com atuação em áreas e comunidades indígenas. Por si tratar de uma formação diferenciada e específica o professor-formador além do conhecimento deve apresentar um perfil compatível com o contexto, assim, é importante que este tenha compromisso com a causa indígena, respeite e valorize as diferenças culturais, hábitos e costumes, e também, goste da etno-investigação e acate os direitos dos povos indígenas.

Há também a dificuldade de uma base antropológica e sociológica dos professores-formadores o que representa um complicador. As pesquisas estão nas mãos das organizações não - governamentais e no geral os professores formadores, não dispõe desses estudos. Dentro do contexto local acadêmico e principalmente nos cursos de licenciaturas.

4. Considerações Finais

Um dos maiores desafios da formação de professores indígenas no Estado consiste na capacidade de qualificar um quadro local para que estes atuem como intermediário permanentes no processo de formação dos professores da rede de ensino estadual que atuam nas comunidades e áreas indígenas, ou seja, faz-se necessário antes de tudo formar um grupo de formadores, sendo esta ação inicial o grande sustentáculo para um Projeto de Formação Indígena. Na perspectiva de que a formação de professores não seja um fim em si, mas uma oportunidade para que estes dêem continuidade na sua escolarização.

O referido projeto buscará cumprir sua missão e atingirá seu objetivo que é um ensino centrado no bilingüismo-língua materna e língua portuguesa, no ensino bilíngüe, no mediar das situações de conflito de culturas na perspectiva antropológica, trabalhar de forma interdisciplinar os conhecimentos indígenas e associando às especificidades das outras áreas do conhecimento. Além da preocupação em formar um professor educador, ou seja, aquele professor capaz de transmitir conteúdo, e, também com capacidade de dirigir um processo de práticas pedagógicas na construção de conhecimentos.

A formação de professores é o calcanhar de Aquiles dos sistemas, portanto formar professores de um modo geral é um grande desafio, e para uma educação diferenciada e específica mais ainda. No caso de cursos de formação para professores indígenas, a formação deve centra-se basicamente na articulação entre teoria e prática, a partir do momento que esta tem como aporte trabalhar valores, atitudes e comportamentos dos povos indígena e prepô-los para transitar na sociedade dos não-indígenas na perspectiva de uma nova ordem mundial, transformadora, emancipadora, consubstanciada na expectativa crítica de educação para a cidadania. Visto que, o professor indígena tem grande importância no contexto de sua sociedade, pois ele é uma referência, uma liderança indicada pelas famílias da comunidade e que participa de todos os processos de tomada de decisões.

5. Referências Bibliográficas

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério da educação. Plano nacional de educação (PNE). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 01 Julho de 2011.
- CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. São Paulo: Editora Gente, 2001, 267p. IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível na Internet via <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=2117&z=pnad&o=5&i=p>> Arquivo capturado em 30 de março de 2010.
- MULLER, Gilvan. O desafio de formar professores indígenas. Bacharel em Linguística pela UEC, mestre em Linguística Teórica Filosofia e História - Universität Konstanz e doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2004).
- GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Disponível em: http://www.portal.rr.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1660&Itemid=165. Acesso em 26 junho de 2011.
- REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA ESCOLAS INDÍGENAS. Ministério da Educação e Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília MEC/SEF, 1998.
- SECD/RR - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos; CEFORR - Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima, 2011.
- UNESCO. Ministério da Educação. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Formação de Professores Indígenas. Repensando trajetórias. 2006 (Coleção educação para todos, vol. 8).